



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº 15

Comissões

Em Junta  
01/07/2008  
Presidente

Declara de Utilidade Pública a Associação artística DR COMPANY, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente LEI;

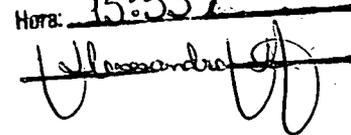
**Art. 1º** Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação artística DR COMPANY AADRC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 30 de junho de 2008.

  
EDSON VANDO SOUZA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 01/07/2008  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 5075 de 50  
Anchieta-ES 30/06/08  
Hora: 15:53  




# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa declarar a Associação artística DR COMPANY AADRC como sendo de utilidade pública.

Não é preciso relatar a importância do papel das associações nas comunidades, e em especial as que visam resgatar e incentivar a cultura.

Nesta linha queremos ressaltar a composição desta Associação, formada por pessoas da mais alta idoneidade, preocupadas em buscar alternativas para proporcionar o bem estar coletivo através da cultura.

No aspecto legal, verifica-se que a proposição atende a legislação vigente, visto que a associação possui personalidade jurídica, está criada a mais de um ano e seus diretores não são remunerados, conforme documentação anexa.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 30 de junho de 2008.

  
EDSON VANDO SOUZA  
VEREADOR